



PORTARIA Nº 079 DE 12 DE MAIO DE 2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 010/2025 advindo da Dispensa nº 028/2025, artigo 75 inciso II.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Titular: **NAIANNE FERNANDA MOTTA FERNANDES** matrícula nº 4603, Suplente: **LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA**, matrícula nº 1976, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2025, com vigência de 12 de Maio de 2025 até 31/12/2025, advindo da Dispensa nº 028/2025, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, ENGLOBANDO, ELABORAÇÃO DAS MINUTAS DE EDITAIS, JULGAMENTO DOS PROJETOS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG, SETORES VINCULADOS E SEMICULT.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverã:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

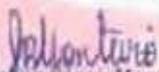
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dé-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 12 de Maio de 2025.


Simone Braga Monteiro
Secretária de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto nº 001/2025.